



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 15/03/93

Vereador Luiz Cícilio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 029/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Ricardo Furtado de Carvalho e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Ricardo Furtado de Carvalho o título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de março de 1993.

Vereador Antonio Carlos Jacob

fjaa



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Dr. Ricardo Furtado de Carvalho é filho do Dr. José Matos de Carvalho e da Sra. Selma Furtado de Carvalho, sendo natural de Maripá de Minas, nascido em 19 de julho de 1953.

Formado em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 1977, estando prestando serviços em nossa cidade desde o ano de 1980, sendo responsável pelo serviço de Nefrologia dos Hospitais São Vicente de Paula e Santa Isabel.

Fundador do Centro de Estudos Dr. Levindo Ozanam Coelho e também do Unimed em ubá.

Foi co-participante na implantação do Pronto Socorro Municipal e é co-responsável pelo serviço de Hemodialise do Hospital Santa Isabel.

É também, médico sanitário e diretor adjunto do Centro Regional de Saúde, sediado em nossa cidade.

Oportunamente me comprometo a apresentar uma justificativa mais completa, entendendo ser o Dr. Ricardo amplamente merecedor desta honroso título.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 15 de março de 1993.

Brasileiro

Vereador Antonio Carlos Jacob

Assinatura do Vereador Antonio Carlos Jacob